INDICAÇÃO Nº 668/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços de limpeza de córregos no endereço referido abaixo:

Rua das Safiras (Antiga Recanto Campina Verde – Mossoró) – Parque São Paulo, Distrito do Cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de agosto de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL